

Col: 1012 18.96

**ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 317ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017 ("ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA")**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de dezembro de 2017, às 10:30h, no endereço da Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 317ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 ("Securizadora").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, diante da presença do representante do titular de 100% dos CRI em Circulação, conforme definido no Termo de Securitização da 317ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, celebrado em 28 de junho de 2013 e posteriormente aditado ("Termo de Securitização"), nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

**PRESENÇA:** Presentes: representantes (i) de 100% (cem por cento) dos titulares dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Sétima Assembleia ("Investidor"); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Securizadora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Fábio Hideki Ochiai – Presidente da Assembleia; e Marcelo Takeshi Yano Andrade, como Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar, conforme solicitado através da correspondência encaminhada pela J. Ozeriro S.A., na qualidade de devedora dos Créditos Imobiliários ("Devedora") para o investidor em 12 de dezembro de 2017, constante no Anexo II à presente Ata da Sétima Assembleia, sobre a prorrogação da data de pagamento da Amortização do Principal do CRI de 12/12/2017 para 06/02/2018.

**DELIBERAÇÕES:** O Investidor deliberou pela aprovação da Ordem do Dia, considerando que haverá incidência de multa a ser paga como prêmio ao Investidor na mesma data de pagamento do principal em 06/02/2018, ficando claro que o pagamento dos Juros permanecerá nas datas estabelecidas no Termo de Securitização e que a Devedora deverá realizar o pagamento dos Juros e do Pagamento das CCB, 2 (dois) dias úteis antes das datas programadas para pagamento do CRI ao Investidor.

Os demais pagamentos continuarão ocorrendo nas datas previstas no Termo de Securitização.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** O Investidor esclarece que as deliberações acima estão restritas às matérias definidas na Ordem do Dia, levando em conta as negociações no âmbito da Emissão e não serão interpretadas como renúncia ou novação pelo Investidor quanto ao cumprimento integral das obrigações dos Documentos da Operação.

Os termos iniciados em letras maiúsculas mencionados na presente Ata da Sétima Assembleia têm o significado que lhes é dado no Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação (conforme definidos no Termo de Securitização).

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, o Investidor, neste ato, declara que analisou de forma diligente as deliberações.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata da Sétima Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada o seu envio à CVM via sistema Empresas.Net e a sua publicação no *website* da Securitizadora.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*

(Página 1/1 de assinaturas da Ata da Sétima Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 317ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, realizada em 12 de dezembro de 2017)



---

**FABIO HIDEKI OCHIAI**

Presidente

---

**MARCELO TAKESHI YANO ANDRADE**

Marcelo Takeshi Yano de Andrade      Secretário  
Procurador

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**



---

Por:

Cargo:      Leonardo Caires P. Moreira  
Procurador

Por:

Cargo:

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**



---

Por:

Cargo:      Roberto Saka  
Superintendente



---

Por:

Cargo: